

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.504/2022****Processo n.** 57/007.976/2021**Objeto:** Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no município de Ivinhema/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Ivinhema, inscrito no CNPJ n. 03.575.875/0001-00, (Conveniente).**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.**Valor:** R\$ 1.969.879,48 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 984.939,74 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 984.939,74 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) de contrapartida da CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho: nº 2022NE000168, emitida em: 08/03/2022.**Vigência:** 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:** 22/03/2022.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Juliano Barros Donato, CPF n. 000.053.911-21, Prefeito Municipal, e Victor Hugo Omitto Franco, CPF: 018.644.501-69, Secretário Municipal de Habitação e Inclusão Digital/Ordenador de Despesa.**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****AVISO DE ABERTURA DECONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura de **CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022**, com período para envio de **contribuições entre 23/03/2022 a 29/03/2022**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agem.ms.gov.br.

OBJETIVOS: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/009.122/2021, referente à Nota Técnica CRET nº 001/2022/DTR/AGEMS, **que trata da Revisão Tarifária Extraordinária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.**

A documentação objeto da Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

INTERNET: www.agem.ms.gov.br – Consulta Pública nº 001/2022,**AGEMS:** Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**

Diretor Presidente

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7071

Processo nº: 51/000.659/2022

Infrator: ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiros sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 21/01/2022

Local da Infração: BR 376, KM 25 – Fátima do Sul/MS